

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**ATUALIZA OS VALORES DOS
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS
DO MUNICÍPIO DE FAMA-MG QUE
MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. – Conforme previsão expressa no art. 2º e parágrafo único da Lei 1.411/2012 e no art. 2º, da Lei 1.642/2023, fica reajustado o valor dos subsídios do prefeito e do vice-prefeito do município de Fama-MG, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) qual seja 4,61%, passando a vigorar os valores que constam na tabela abaixo:

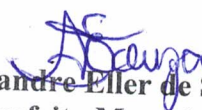
I – Prefeito Municipal: R\$ 25.414,72 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

II – Vice Prefeito Municipal: R\$ 6.503,62 (seis mil e quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos)

III – Secretários Municipais: R\$ 7.172,65 (sete mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2026.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de maio de 2026.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal

Declaração

**Declaro que o presente decreto, foi publicado,
nesta data, através de afixação em quadro
localizado no saguão desta Prefeitura.**